

JUCESP
10 08 20

4º (QUARTO) ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, EM 9 (NOVE) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTERCEMENT BRASIL S.A.

Pelo presente Aditamento (conforme abaixo definido), e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

INTERCEMENT BRASIL S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.258.884/0001-36 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35.300.023.242, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "ICP");

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de representante dos titulares das debêntures objeto da presente emissão ("Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Agente Fiduciário");

e, ainda, na qualidade de intervenientes garantidoras,

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 7, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.456.140/0001-22, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social ("ICB");

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.U., sociedade constituída de acordo com as leis do Reino da Espanha, com sede no Centro Spankor, Edifício Albia I C/ San Vicente 8 – 6ª Planta, Departamento 8, Despacho 11 48001 Bilbao, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("ICT"); e



DUCE SP
10 08 23

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L., sociedade constituída e organizada de acordo com as leis do Reino da Espanha, com sede no Centro Spankor, Edifício Albia I C/ San Vicente 8 – 6ª Planta, Departamento 20, Despacho 11 48001 Bilbao, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos (“ICT Argentina” e, quando em conjunto com ICB e ICT, as “Intervenientes Garantidoras”).

Sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e as Intervenientes Garantidoras doravante designadas em conjunto como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”.

As Partes firmam o presente “4º (Quarto) Aditamento à Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A.”

CONSIDERANDO QUE:

- A. em 04 de junho de 2020, as Partes celebraram a “*Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A.*” (“Escritura de Emissão”), para reger os termos e condições da 3ª (terceira) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional, em 9 (nove) séries (“3ª Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);
- B. em 07 de julho de 2023, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), de forma a alterar a Data de Pagamento da Remuneração devida em 08 de junho de 2023 para o dia 08 de setembro de 2023 e as Datas de Pagamento do Valor Nominal Unitário, previstas nas Cláusulas 4.2.2 e 4.3.1 da Escritura de Emissão, respectivamente; e
- C. as Partes resolvem alterar determinadas disposições da Escritura, de forma a refletir as últimas avenças empreendidas e refletir o disposto no item (B) acima.

RESOLVEM a Emissora, o Agente Fiduciário e as Intervenientes Garantidoras, na melhor forma de direito, celebrar este “4º (Quarto) Aditamento à Escritura Particular da 3ª (Terceira)



Salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, os termos e expressões iniciados em letras maiúsculas aqui utilizados terão os mesmos e respectivos significados a eles atribuído na Escritura.

1.1. Este Aditamento é celebrado com base nas deliberações tomadas na AGD.

2.1. Resolvem as Partes, de comum acordo, alterar a Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão, que vigorará com a seguinte redação:

“4.2.2 Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração será paga em 8 de dezembro de 2021, sendo que as parcelas remanescentes de tal Remuneração serão pagas conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma delas “Data de Pagamento da Remuneração”).

	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
1	08 de dezembro de 2021
2	08 de junho de 2022
3	08 de dezembro de 2022
4	08 de setembro de 2023
5	08 de dezembro de 2023
6	08 de junho de 2024
7	08 de dezembro de 2024
8	08 de junho de 2025

DUCESP
10 08 23

	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
9	08 de dezembro de 2025
10	08 de junho de 2026
11	08 de dezembro de 2026
12	Data de Vencimento

2.2. Resolvem as Partes, de comum acordo, alterar a Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão, que vigorará com a seguinte redação:

4.3.1 Amortização das Debêntures. Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária ou de liquidação antecipada das Debêntures em razão de resgate antecipado ou de vencimento antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 9 (nove) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida em 8 de setembro de 2023 e as seguintes sempre no dia 8 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga no dia 8 de setembro de 2023 e a última parcela paga na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a seguir (“Amortização”) (cada uma, uma “Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário”):

<i>Cronograma de Pagamentos de Amortização</i>		
<i>Parcelas</i>	<i>Data de Pagamento da Amortização</i>	<i>% amortizado do saldo do Valor Nominal Unitário</i>
1	08 de setembro de 2023	10,0000%
2	08 de dezembro de 2023	8,3333%
3	08 de junho de 2024	9,0909%
4	08 de dezembro de 2024	16,6667%
5	08 de junho de 2025	20,0000%
6	08 de dezembro de 2025	25,0000%
7	08 de junho de 2026	33,3333%
8	08 de dezembro de 2026	50,0000%
9	Data de Vencimento	100,0000%

JUCESP
10 08 23

3. ARQUIVAMENTO DO ADITAMENTO

3.1. Este Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCESP, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações e no competente cartório de registro de títulos e documentos da Cidade de São Paulo, nos termos da Escritura de Emissão.

4. RATIFICAÇÕES

4.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura, conforme alterada, da qual os Debenturistas declaram-se plenamente cientes e de acordo, que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

4.2. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, seja no todo ou em parte, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

4.3. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora e os Debenturistas ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

5. FORO

5.1. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

5.2. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes e as testemunhas celebram este Aditamento de forma eletrônica. As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação



São Paulo, 02 de agosto de 2023.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

300237
10 08 23

(Página 1/2 de assinaturas do “4º (Quarto) Aditamento à Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A.”)

INTERCEMENT BRASIL S.A.

assinado digitalmente por

Livio Hagime Kuze
scfowab

Nome: Livio Hagime Kuze

Cargo: Diretor

assinado digitalmente por

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
scfowab

Nome: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

assinado digitalmente por

ESTEVAM BORALI
CPF: 27090815-8
Cargo: Procurador
Certificado da Assinatura: 02/08/2023 12:28:11 PM
ICP-Brasil

Nome: Estevam Borali

Cargo: Diretor

assinado digitalmente por

JULIANA MAYUMI NAGAI
CPF: 04220475-7
Cargo: Procurador
Certificado da Assinatura: 02/08/2023 12:48:19 PM
ICP-Brasil

Nome: Juliana Mayumi Nagai

Cargo: Procurador

JUCESP
10 08 23

(Página 2/2 de assinaturas do “4º (Quarto) Aditamento à Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em 9 (Nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Intercement Brasil S.A.”)

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: **Marco Antônio Zangari**
Cargo: **Director**

Nome: **Luiz Augusto KTez**
Cargo: **Director**

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.U

Nome: **Marco Antônio Zangari**
Cargo: **Director**

Nome: **Luiz Augusto KTez**
Cargo: **Director**

INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES ARGENTINA S.L

Nome: **Marco Antônio Zangari**
Cargo: **Director**

TESTEMUNHAS:

1. **Deyse Moreno Antunes**
CPF: 38653760881

2. **Victor Porcelli**
CPF: 441.645.618-23

JUCESP
10 AGO 2023

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
DEBENTURE
MARCIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

AD003484-8/004



JUCESP

02/08/23
10:08:20

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CE1EAEE1F0694C60B23E8C8B6D7C7401

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: ICB - 2º Aditamento à 4ª Emissão.v3.docx, ICB - 4º Aditamento à 3ª Emiss...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 22

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 114

Laura Prates

Assinatura guiada: Ativado

Avenida das Nações Unidas, 12495, 14 andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04578000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

lprates@intercement.com

Endereço IP: 177.36.226.64

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Laura Prates

Local: DocuSign

02/08/2023 11:55:31

lprates@intercement.com

Eventos do signatário

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

arsilva@intercement.com

Diretor de Administração e Finanças

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:
ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
30972ACET12A4D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.244.167

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 02/08/2023 12:37:36

Visualizado: 02/08/2023 13:13:36

Assinado: 02/08/2023 13:15:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2020 15:01:21

ID: 8d381338-ac06-45e4-8f9c-f27a7f1df6e4

Deyse Moreno Antunes

dantunes@trusteedvm.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 38653760881

Cargo do Signatário: Testemunha

DocuSigned by:
Deyse Moreno Antunes
0E1F826C8C0D497...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.16.117.50

Enviado: 02/08/2023 12:37:40

Visualizado: 02/08/2023 12:38:57

Assinado: 02/08/2023 12:40:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/08/2023 12:38:57

ID: 585978bb-d305-47da-8740-9eb818fc5e10

Estêvam Borali

eborali@trusteedvm.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

CPF do signatário: 37099591878

Cargo do Signatário: Procurador

DocuSigned by:
Estêvam Borali
F8F72B49ADA348E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.16.117.50

Enviado: 02/08/2023 12:37:39

Visualizado: 02/08/2023 12:38:07

Assinado: 02/08/2023 12:40:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/08/2023 12:38:07

ID: 8fd59a01-7320-4b0a-a11a-e4cabaddeb55

100597

10 08 23

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Juliana Mayumi Nagai

jnagai@trusteedtvm.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 44326577827

Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/08/2023 12:42:50

ID: 5c17fe74-51e4-4b89-9b25-07fee53f8fd

DocuSigned by:
Juliana Mayumi Nagai
552D818FD31B4C8...

Enviado: 02/08/2023 12:37:40

Visualizado: 02/08/2023 12:42:50

Assinado: 02/08/2023 12:49:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.16.117.50

Lívio Hagime Kuze

lkuze@intercement.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/08/2023 07:11:26

ID: adec3ae8-3357-41be-b761-147bea2764aa

DocuSigned by:
Lívio Hagime Kuze
75D8D643187246A...

Enviado: 02/08/2023 12:37:37

Reenviado: 03/08/2023 06:35:52

Visualizado: 04/08/2023 07:11:26

Assinado: 04/08/2023 07:16:29

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.37.107.220

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Luiz Augusto Klecz

lklecz@intercement.com

Director

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 16607070809

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/08/2023 13:14:15

ID: 931ac2d2-699e-43ab-b403-62c220a8382f

DocuSigned by:
Luiz Augusto Klecz
7A84364B80544FF...

Enviado: 02/08/2023 12:37:38

Visualizado: 02/08/2023 13:14:15

Assinado: 02/08/2023 13:16:56

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.204.208.85

Marco Antonio Zangari

mzangari@intercement.com

Director

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5

CPF do signatário: 16577281882

Cargo do Signatário: CFO

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 02:10:44

ID: f072daa9-fffd-4da2-8a4e-e0966be15d70

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
EF878C85112D447...

Enviado: 02/08/2023 12:37:39

Visualizado: 02/08/2023 13:22:27

Assinado: 02/08/2023 13:26:32

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.226.64

DOC 37

10 08 23

Eventos do signatário

Victor Porcelli

VPorcelli@intercement.com

Advogado PL

InterCement Participações S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

CPF do signatário: 44164561823

Cargo do Signatário: Testemunha

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Victor Porcelli
F2C8A4AB2C7B4EE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.35.46.64

Registro de hora e data

Enviado: 02/08/2023 12:37:41

Reenviado: 03/08/2023 06:35:53

Visualizado: 03/08/2023 06:53:01

Assinado: 04/08/2023 08:26:14

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02/08/2023 12:37:41

Entrega certificada

Segurança verificada

03/08/2023 06:53:01

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/08/2023 08:26:14

Concluído

Segurança verificada

04/08/2023 08:26:18

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

OAB/SP
30 08 23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original do 4º Aditamento à 3ª Escritura de Debenture Simples da INTERCEMENT BRASIL S.A. assinada digitalmente por Armando da Silva; Deyse Antunes; Estevam Borali; Juliana Nagal; Livio Kuze; Luiz Klecz; Marco Zangari e Victor Porcelli, através da Plataforma DocuSign Envelope ID: CE1EAE1-F069-4C60-B23E-8C8B6D7C7401, totalizando 11 páginas; e
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 07 de agosto de 2023

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408